PORTARIA Nº 671 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2.026, cujo objeto é a aquisição de produtos hortifrutigrangeiros.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 269/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 102/2.026, Pregão Eletrônico nº 58/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promoverem a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares os seguintes Servidores: Sr. Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, Sra. Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591, Sra. Tânia da Costa Calheiros, matrícula nº 51241; Sra. Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011; Sr. Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; Sra. Mayra Bossa dos Santos Borges, matrícula nº 45941; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes os seguintes Servidores: Sra. Ivanir Novaes Lopes matrícula nº 41221; Sra. Lídia Regina Martins, matrícula nº 44081; Sra. Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 31251; Sra. Fernanda Aparecida Lopes da Silva, matrícula nº 2741; Sr. Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; e Sra. Aldry Franciele Teixeira, matrícula nº 91231; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9983335f-b164-4060-ae90-00d636ef5166 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MINIMERCADO ATLANTA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 55.889.500/0001-18.

Proc. Adm. nº 102/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 58/2.026 **– Contrato nº** 269/2.026 **– Protocolo nº** 9.188/2.026.

OBJETO: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTORES: Conforme Portaria nº 671 de 22 de setembro de 2.026.

FISCAIS: Conforme Portaria nº 671 de 22 de setembro de 2.026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
702	10001103010010206633900300000	303
731	10001103020010206533900300000	303
223	05002061820019209833900300000	515
382	07001133920007210733903900000	1000
868	12002278120012208433903000000	1000
544	09001081220009207733903000000	2885
544	09001081220009207733903000000	1000
577	09001082440009206833903000000	935
596	09001082440009207033903000000	934
614	09002082430009207133903000000	1000
577	09001082440009206833903000000	2885
528	09001081220009206933903000000	3936

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Maricélia Soares de Sá
25/09/2026 08:37:18

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9983335f-b164-4060-ae90-00d636ef5166 - Página 2/2